



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ
Rua Gonçalves Lêdo, 1655-Joaquim Távora CEP: 60.110-261-Fortaleza-Ceará.
Fone: (085) 3464.2100 e fax: 3464.2102 - E-Mail: cro@cro-ce.org.br

1 Ata da 1145ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, realizada às vinte
2 horas do dia oito de março de dois mil e doze, em sua sede, sito à Rua Gonçalves Lêdo, 1655-Joaquim
3 Távora - Fortaleza-Ceará. Presentes os Senhores Doutores Marlio Ximenes Carlos-Presidente, Maria Aragão
4 Sales Cavalcante-Secretária, José Cláudio Cid Pereira-Tesoureiro, Marcelo Girão Chaves-Conselheiro
5 Efetivo, Joaquim Oliveira Pimentel e Tércio Menezes Gurgel-Conselheiro Suplente. Presentes também os
6 CD's Benicio Paiva Mesquita-Conselheiro Federal, Anderson Fedel Marques-Membro da Comissão de
7 Fiscalização e a CD Roberta Duarte P. Soares. Verificada a existência de "quorum" o Presidente declarou
8 aberta à sessão determinando que se fizesse à leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem
9 emendas. EXPEDIENTE: nada houve para expediente. ORDEM DO DIA: dando inicio a ordem do dia o
10 Presidente Dr.Marlio iniciou a reunião informando que existe uma ordem judicial referente aos
11 funcionários não concursados e solicitou que a advogada Mara repassasse as informações referentes
12 a esta ordem. A Mara explicou que a ordem judicial seria resultante de uma Ação civil pública do
13 Ministério Público Federal de 2004 promovida contra o CRO. Esta O CRO-CE perdeu a Ação Civil
14 Pública em 1ª. instância em 2006, quando foi recorrido e decidido em novembro de 2010,
15 chegando o cumprimento em janeiro de 2012, declarando nulos os contratos de trabalho e
16 informando que o CRO se abstivesse de novas contratações sem concurso público, o que obriga o
17 CRO-CE a demitir os funcionários envolvidos na ação em 2006 (José Luiz de Oliveira Neto, Isabel
18 Pessoa Maia e Marcus Vinícius Santos Rodrigues). O advogado Lucas Santos informa da
19 necessidade de haver também a demissão de todos os demais funcionários contratados após a
20 sentença em 2006. Foi informado sobre a possibilidade de haver ajuda através do Sindicato dos
21 Servidores de Conselho de Classe, para solicitar a devolução de prazo para suspender a decisão de
22 demissão para o CRO. O Dr. Cid questionou se realmente haveria necessidade de demissão dos
23 onze funcionários. O advogado Lucas lhe informou que existe a possibilidade do Juiz já incluir
24 além do restante das demissões, a aplicação de uma penalidade através de multa. O advogado Lucas
25 Santos ainda informa que existe a Súmula 363, que trata de demissão por contrato nulo, apenas o
26 funcionário tendo direito somente ao salário dos dias trabalhados e saldo do FGTS, excluindo da
27 rescisão os valores referentes a décimo terceiro salário, férias de a multa aplicada (referente aos
28 quarenta por cento do valor do FGTS). O presidente Marlio solicitou que houvesse uma votação
29 para decidir se a demissão seria aplicada aos onze funcionários ou somente aos três que já estavam
30 incluídos na ação civil pública. Todos os conselheiros presentes votaram e por unanimidade foi
31 decidido que haveria a demissão dos onze funcionários contratados após o ano de 2006 e que fosse
32 providenciada a licitação para contratação da empresa organizadora do Concurso público.Dr. Marlio
33 informou sobre a proposta do CRO adquirir um veículo para atender as demandas da Delegacia do
34 Cariri, foi solicitado aos conselheiros presentes que opinassem com relação às especificações do
35 carro que deveriam constar na licitação. Ficou definido que o carro deveria possuir: Veículo de
36 fabricação nacional, com no mínimo as seguintes características;Veículo tipo Hatch com 04 (quatro)
37 portas laterais;Ano e Modelo 2012 (Zero Km);Combustível flex (álcool e gasolina);Motor de no
38 mínimo 1.3 e máximo de 1.6;Câmbio manual com 05 velocidades à frente e ré;Capacidade mínima
39 de 05 (cinco) passageiros;Pintura sólida branca;Direção Hidráulica;Ar condicionado de
40 fabrica;Alarme antifurto;Desembaçador do vidro traseiro;Vidros elétricos nas 04 portas;Travamento
41 elétrico das 04 portas;Pré-instalação do som e que será entregue em como parte do pagamento 01
42 (um) veículo Volkswagen Gol, hatch, 02 (duas) portas, 1.0, 08 válvulas, gasolina, ano de fabricação
43 2005, modelo 2005, cor branca, placa n HXF 6526, avaliado em R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos
44 reais) pertencente a frota do Regional. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão da qual
45 foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Fortaleza, 16 de
46 fevereiro de 2012. MARLIO XIMENES CARLOS, MARIA ARAGÃO SALES CAVALCANTE, JOSÉ
47 CLÁUDIO CID PEREIRA, MARCELO GIRÃO CHAVES, JOAQUIM OLIVEIRA PIMENTEL ANTONIO

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ
- continuação Ata 1145ª -

48 CESAR JOSINO RODRIGUES e TÉRCIO MENEZES GURGEL. X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

[illegible]